sra. Lúcia Ramagat e Salvador Mundes de Oliveira. Sendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretário é procedida a leitura das atas anteriores e sem debates aprovadas. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 1ª discussão e votação o Projeto Lei 22/56 do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a Prefeitura a desapropriar e doar terrenos, para construção de um colegio nesta cidade, pela Congregação Franciscana Alcantarinas. E sem debates foi aprovado. A requerimento de todos os srs. Vereadores o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária, para às 20,30 horas de hoje a fim de ser discutido e votado em 2ª discussão o Projeto Lei 22/56. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a presente sessão que para constar eu, Alberto Pereira Pinto 1º Secretário mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretário. Em Manhumirim, Sessão, Diretoria da Secretaria da Camara a 12 de Abril de 1956.

Ismael de Carvalho

Presidente

Alberto Pereira Pinto

Ata da 6ª Sessão Extraordinaria da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Manhumirim, realizada aos dias 12 de Abril de 1956.

Aos doze dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e seis, às 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Manhumirim, sob a Presidencia do sr. Ismael de Carvalho

e Silva e secretariada pelos srs. Alberto Pereira Pinto e Yassuiko Endo este convidado na ausencia do titular. Procedida a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes srs. Vereadores: Manoel de Carvalho e Silva, Salvador Mendes de Almeida, Arthur Rotoli Filho, Baracat Dasio Lessa, Francisco Queiroz Neto, Mario de Pinto Teixeira, Yassuiko Endo e Alberto Pereira Pinto. Com numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão e comunica ao Plenario que dispensa a leitura da ata anterior por não estar lavrada. A seguir passa-se a Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de Lei 22/56, do sr. Prefeito, autorizando a Prefeitura a desapropriar dois terrenos, para construção de um Colegio na cidade, pela Companhia Paulista de Agricultura; sendo de aprovação do presente projeto por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que, para constar eu, Alberto Pereira Pinto, 1º Secretario, mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario. Eu, Waldemar Sesso Diniz, Oficial da Secretaria da Camara Municipal, a subscrevi.

Manoel de Carvalho e Silva

Alberto Pereira Pinto

Ata da 12ª Sessão Ordinaria da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 23 de Abril de